



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Coordenadoria de Licitações e Contratos

TARCÍSIO
JOSE
FILGUEIRAS
DOS
REIS:35949
10/09/2025 13:33

ELTON
DIEGO DIAS
FERNANDES
10/09/2025 15:13

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE
SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DE
DESIGN GRÁFICO, COM DIREITO DE ATUALIZAÇÃO E
SUPORTE QUE FAZEM, ENTRE SI, A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA QUINTA REGIÃO, E A EMPRESA MCR SISTEMAS E
CONSULTORIA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu **Diretor Geral, Tarcísio José Filgueiras dos Reis**, e, do outro lado a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJMF sob o nº 04.198.254/0001-17, sediado(a) na SHN Qd 01 Conj "A" Bl."A" Entrada "A" Ed. Le Quartier Sala 803, Brasília-DF CEP: 70.701-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Carlos Roberto da Silva Abrahão, Sócio**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta na Solicitação de Providência nº **13421/2025**, PROAD Principal nº **10199/2024**, Pregão Eletrônico nº **90.001/2024** do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto deste termo é a formalização da alteração quantitativa do contrato, com fulcro nos artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA – Fica acrescida ao objeto contratual 01 (uma) licença ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS GOVERNAMENTAL ALL APPS - LICENCIAMENTO PELO PERÍODO DE 805 DIAS, conforme doc. 12, da Setic (Proad 13421/2025).

Parágrafo Único - DO VALOR DECORRENTE DO ACRÉSCIMO – Em razão do acréscimo, será aditado ao contrato o valor de R\$13.857,84 (treze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela nota de empenho 2025NE000695.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, as partes assinam o presente instrumento.

Salvador/BA, de de 2025.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral do TRT5
P/ CONTRATANTE

CARLOS ROBERTO DA SILVA
ABRAHAO:14635259153
59153
Carlos Roberto da Silva Abrahão
Sócio
P/ CONTRATADA

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO DA SILVA
ABRAHAO:14635259153
Dados: 2025.09.09 16:10:11 -03'00'

Elton Dhiego Dias Fernandes
Gestor do Contrato TRT5